



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO nº 01/2025**

**VINCULADO AO CONTRATO nº 33/2025**

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes, nº 2750, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, [REDACTED]  
[REDACTED] brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED] interior, no Município de Boa Vista do Incra- RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.284/0001-98 com sede na Avenida Emancipação, s/nº, Município de Boa Vista do Incra - RS, representada neste ato por seu representante legal, Sr. [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED]  
portador do RG nº [REDACTED] aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo para alteração de Cláusula conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os contratantes, de comum acordo, alteram a cláusula de fiscalização, passando a ser responsáveis pelo acompanhamento, nos termos da Portaria nº 58/2023 alterada pelas portarias nº 429/2023, 551/2023, 289/2024, 406/2024, 554/2024 e 263/2025 os servidores Vagner Felipe Biazi e Rosane da Rosa Pereira.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2025 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Boa Vista do Incra, 09 de maio de 2025.

**GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA**  
Contratada

**GILMAR LAURINDO BELLINI**  
Prefeito Municipal

Vagner Felipe Biazi  
Fiscal

Rosane da Rosa Pereira  
Suplente do Fiscal